

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

BRASIL

Cargo:	Presidente	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Empresa contratada/Nome	09.470.150/0001-33/IPAT - INSTITUTO DE PESQUISAS A TRIBUNA LTDA	Data de início da pesquisa:	20/08/2026
Entrevistados:	1200		
Data do término da pesquisa:	26/08/2026		
Estatístico responsável:	MARIO SERGIO MATHEUS DOS SANTOS		
Registro do estatístico no CONRE:	5716	CPF:	665.913.098-53
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Vínculo não informado.		
Pagante(s) do trabalho:		Valor:	R\$ 22.102,05
Contratante é a própria	Não	Contratante(s):	

Metodologia de pesquisa:

Pesquisa quantitativa, por meio de entrevistas presenciais individuais, utilizando questionário estruturado e padronizado, junto à amostra representativa da

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

A amostra, estabelecida em 1.200 entrevistas, foi dividida proporcionalmente ao número de eleitores dos cinco municípios, segundo dados do TSE: Cubatão

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

As entrevistas são realizadas por equipes de 8 (oito) pesquisadores, com um fiscal acompanhando todo o trabalho, de modo a assegurar a adequação dos

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, MARIO SERGIO MATHEUS DOS SANTOS portador do CPF nº 665.913.098-53, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 5716, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: não informado;
2. Comprometo-me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a convivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.



Documento assinado digitalmente
MARIO SERGIO MATHEUS DOS SANTOS
Data: 24/08/2026 15:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR